ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 03/96

Converte em remuneração licença-prêmio de servidora da Câmara Municipal.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93, § 1°, da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONVERTER em remuneração 50% (cinqüenta por cento) da Licença-Prêmio da Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "B", a que se refere a Portaria n°. 21/95, equivalente a quarenta e cinco dias, conforme faculta o Art. 93, § 1°, da Lei 732/90.

Agudo, 26 defevereiro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário